ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 106 /2023 AO PROJETO DE LEI N° 41/2023 – ORIUNDO DA MENSAGEM N° 9.064 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA O CAPUT DO ART 15 DO PROJETO DE LEI N° 41/2023.

Art. 1º Altera o caput do Art. 15 do Projeto de Lei N° 41/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 15°** O Pode Executivo enviará à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto de Lei Orçamentária Anual, como também os de abertura de créditos adicionais especiais, **discriminando todas as informações, tais como valores, instituição financeira, a destinação e os impactos no orçamento do estado, sob a forma de impressos e por meio eletrônico, respeitando o limite estabelecido previamente na Lei Orçamentária Anual.**

Art. 2º Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto da Lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo do texto, que visa discriminar todas as informações relativas aos valores, instituição financeira, destino e controles no orçamento do estado, sob a forma de impressos e por meio eletrônico, respeitando o limite previamente estabelecido na Lei Orçamentária Anual, justifica-se como uma medida de transparência e prestação de contas no processo de elaboração e execução do orçamento público.

Ao incluir essas informações descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei Orçamentária Anual e de abertura de créditos adicionais especiais, o Poder Executivo demonstra transparência e prestação de contas, permitindo que a Assembleia Legislativa e a sociedade tenham acesso claro e preciso a todos os aspectos relevantes relacionados aos recursos financeiros e sua destinação.

QUEIROZ FILHO
Deputado Estadual – PDT

Gabinete do Deputado Queiroz Filho
Av. Desembargador Moreira, 2807 – sala 507 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-900 – Fortaleza – CE – Fones: (85) 3277.2741